



## TERMO DE SUSPENSÃO

**Processo Administrativo nº 074/2025**

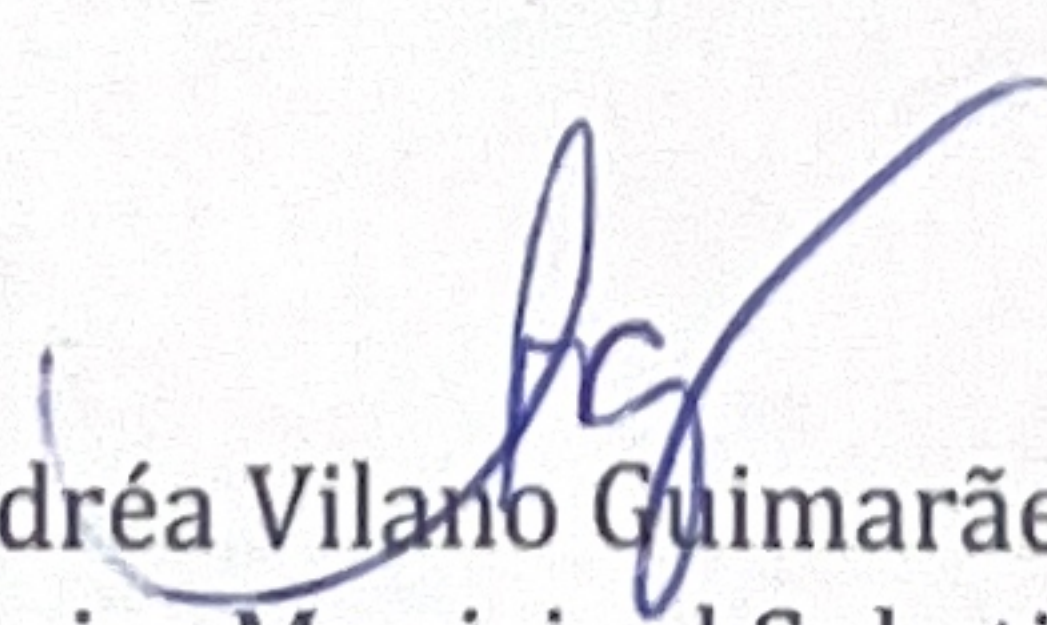
**Pregão Presencial nº 039/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mão de obra, com dedicação exclusiva, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Itapecerica.

O Município de Itapecerica/MG, por meio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria Municipal 066/2025, em razão de impugnações interpostas, as quais trouxeram questionamentos relevantes e de complexidade para o deslinde do certame e, considerando a necessidade de análise criteriosa e minuciosa dos pontos suscitados, a fim de garantir os princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021; considerando o curto prazo existente entre a apresentação das impugnações e a data de abertura da sessão do pregão, que está agendada para o dia 24 de julho de 2025; considerando ainda, a solicitação da Secretaria Municipal demandante e, visando resguardar o interesse público e garantir a lisura e a regularidade, SUSPENDE o processo licitatório em epígrafe. Em momento oportuno, uma vez superada as razões que deram origem a suspensão em referência, o edital será retificado, caso necessário, e será designada nova data para realização do certame, cuja publicidade dar-se-á nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados.

Para eficácia deste ato, registre-se e publique-se, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 22 de julho de 2025.

  
Andréa Vilano Guimarães  
Pregoeira Municipal Substituta